

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/AME/ASSEJUR/2024 – NUP.: 9.099563/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E A PESSOA JURÍDICA T.S COMÉRCIO LTDA-EPP, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro, nº 00050, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, a Sra. **LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO**, portadora do RG nº 13736 SSP/RR e CPF nº 447.336.822-04, residente e domiciliada na Rua ET RR 04,S/N, nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **T.S COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida General Ataíde Teive, Nº 239/A, bairro Mecejana, inscrita no CNPJ nº 17.015.008/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra, **THAÍS DA SILVA SOARES**, brasileira, portador do RG nº 316546-9 SSP/RR e CPF nº 012.797.332-09, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 269/AME/ASSEJUR/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 026695/2023/AME, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 269/ASSEJUR/AME/2024 por 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2025 a 27 de Fevereiro/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 1102, **Funcional Programática:** 23 122 0079 2283, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** Próprio-500.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo Administrativo nº 026695/2023/AME, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 269/ASSEJUR/AME/2024 em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, conforme data constante no sistema.

PELA CONTRATANTE:

LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO
DIRETORA PRESIDENTE/AME

PELA CONTRATADA:

THAÍS DA SILVA SOARES
T.S. COMÉRCIO LTDA – EPP
ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROMILDA DA P. Mª SILVA BUSTAMANTE

CPF: 058.582.567-08

NOME: THADYSON FRAK CUNHA MENEZES

CPF: 060.531.312-10



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1__termo_aditivo_prazo_85_ame.asssejur__nup_9.099563_25__proc_26695.2023_ts.pdf do documento **00000.9.099563/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
THADYSON FRAK CUNHA MENEZES 060.531.312-10	26/02/2025 11:50:24 LOGIN E SENHA
LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO 447.336.822-04	26/02/2025 11:55:15 LOGIN E SENHA
ROMILDA DA PENHA MARIA SILVA BUSTAMANTE 058.582.567-08	26/02/2025 12:09:07 LOGIN E SENHA
THAÍS DA SILVA SOARES 012.797.332-09	26/02/2025 12:25:13 LOGIN E SENHA

